



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 048/2018 - PEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – DOUTORADO PARA O ANO LETIVO DE 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 3305/2018 – GRE, de 01 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 240-22/2013/CTC/CAAI/III/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

TORNA PÚBLICO:

1. Estarão abertas, no período de **28/11/2018 a 22/02/2019**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **18 (dezoito)** vagas no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - DOUTORADO** para o ano letivo de 2019.
2. Serão aceitas inscrições de mestres ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado, das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.
3. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes e entregar e/ou enviar via Correio(Sedex) os seguintes documentos:

Conferir

- a) Formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso **(Não encadernar)**;
- c) Para brasileiros naturalizados: Cópia da carteira de Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou traslado de nascimento **(Não encadernar)**;
- d) Para estrangeiros: cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade **(Não encadernar)**;
- e) Curso de mestrado do Brasil: Cópia do diploma da graduação e do mestrado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula. **(Não encadernar)**;
- f) Curso de mestrado do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma de graduação e do mestrado revalidado; **(Não encadernar)**;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado; **(Não encadernar)**;
- h) Plano de pesquisa ou proposta de investigação de caráter inédito na área, seguindo formulário específico disponível no endereço <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/>;
- i) Declaração de aceite de orientação, conforme formulário disponível no endereço <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/>;
- j) Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado (fotocópia simples sem autenticação), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades e encadernado. A produção científica deverá ser comprovada mediante a apresentação de cópia do índice da publicação e do artigo completo;

60/07

- k) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/Unioeste (disponível na página web).
- l) Os alunos formados no Mestrado de Engenharia Química da Unioeste estão dispensados de apresentar carta de recomendação.
- m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). O depósito deverá ser efetuado na **Caixa Econômica Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006.**
4. Os documentos solicitados no item 3 deste Edital, deverão ser enviados e/ou entregues no setor de protocolo da Unioeste/Campus de Toledo, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, sito a Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – PR., CEP: 85903-000 dentro do prazo estipulado neste edital ou postar no Correio (Sedex), sendo assim considerado o prazo máximo para postagem dia **11/02/2019**.
5. O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.
6. O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas: análise do Plano de pesquisa e análise do Currículo Lattes.
7. A análise do Currículo Lattes e do Plano de pesquisa terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.
8. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e ao Plano de pesquisa, considerando os respectivos pesos:
- I – Currículo, **peso 6.**
 - II – Plano de pesquisa, **peso 4.**
9. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada orientador, conforme cronograma:

Conto

Orientador(a)	Nº de vagas
Aparecido Nivaldo Módenes	2
Camilo Freddy Mendoza	2
Carlos Eduardo Borba	2
Daniela Estelita Goes Trigueros	1
Edson Antonio da Silva	2
Fernando Palú	2
Fernando Rodolfo Espinoza Quiñones	2
Márcia Regina Fagundes Klen	2
Márcia Teresinha Veit	1
Soraya Moreno Palácio	2
TOTAL DE VAGAS	18

10. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.
11. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do Plano de pesquisa e idade.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

12. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	28/11/2018 a 22/02/2019
Resultado Final:	13/03/2019

13. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por meio de Edital, e pela Internet, no site <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/> .
14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

Conto

15. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no máximo, até **30 dias** após o encerramento das matrículas. A partir dessa data, a Coordenação do PEQ não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos.
16. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química - Unioeste, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail toledo.pos.engquimica@Unioeste.br e home-page <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/> .

PUBLIQUE-SE

Toledo, 28 de novembro de 2018



PROF. DR. CARLOS EDUARDO BORBA
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 3305/2018 – GRE